



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J F CANINDE EIRELI, CNPJ Nº 12.107.019/0001-10** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

J F CANINDE EIRELI

ENVELOPE Nº 01 "A"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

DATA: 11/02/2022

HORA: 09:00h

SENAD - ANAJATUBA
FOLHA 4342
NÚMERO 6

**J F CANINDE EIRELI, CNPJ Nº 12.107.019/0001-10 SEDE: RUA AMÉRICO
GONÇALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO**

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

J F CANINDE EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4393
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021.07.06.0001/2021

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
(total de 573 paginas)

PINHEIRO - MA 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Rua Américo Gonçalves - Nº 185 A - sala 2 - Bairro aeroporto - Pinheiro - MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 - INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

01/184



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 12.335423-4 Inscrição Municipal: 36187-9
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 420.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/06/2010
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 16: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 17: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 20: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Emitido em: 20/09/2021 22:50

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

02/184

Handwritten signatures and initials.

Relatório Nível I - Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4345
RÚBRICA F

03

CNAE Secundário 22: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 24: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CNAE Secundário 25: 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E
CNAE Secundário 26: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 29: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 30: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 32: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 65.200-000
Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A - SALA 2 - AEROPORTO
Município / UF: Pinheiro / Maranhão
Telefone: (98) 81412605
E-mail: ALISSONCANINDE@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 01/04/2012
E-mail: eng.fernandasaraiva@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.724.673-92 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

[Handwritten mark]

MANUELA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

03/184

Relatório Nível I - Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9346
RÚBRICA F

04

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page, including a large signature, a smaller signature with the name 'Fonseca' written below it, and several other initials and marks.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/06/2022
FGTS Validade: 10/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 08/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/12/2021 08:51

1 de 1

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Ass: _____

05 / 184



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

assinatura



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

numerada

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA -MA	851705/2021	31/01/2022

maneira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI**” com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial permanece **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia **“J F SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa permanece com o capital de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O seu objeto social que é 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos nao perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao, construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

09/185

4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres). **Passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

Abreu

10

11/85

X

10/1185

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 – comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI”** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizaado.

11
J
1285

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos nao perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao, construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinas ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 – comercio varejista de tintas e materias para pintura.



responsável



12 Abs

Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

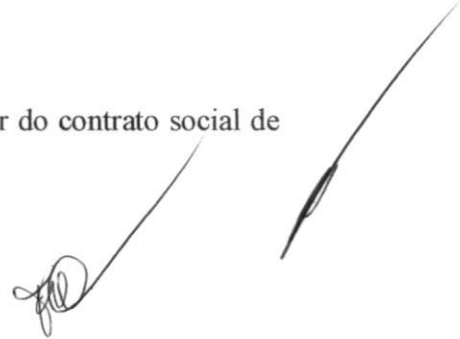
Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 02 e alterações posteriores.



Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 06 de Janeiro de 2021.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Mônica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:17 SOB N° 20210004002.
PROTOCOLO: 210004002 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100083364. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/10/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 19:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4359
 RÚBRICA F

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **19:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

assinatura
[assinatura]
[assinatura]

17/189

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F CANINDE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101651863	
NIRE 21600170079 CNPJ 12.107.019/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210532408	19/04/2021	BALANCO
002	20210004002	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170079	27/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170079	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200532677	17/07/2020	BALANCO
002	20200473751	06/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201073070	06/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201073070	06/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190779314	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321004643	21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 08:21:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código S3EFCG1T.



MAC2101651863

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

nomina



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI			Protocolo: MAC2101651820	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010	
Endereço Completo Rua AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/04/2021	Número 20210532408	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 08:21:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JGLQQBL.



Ricardo Diniz Dias
Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Alter

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4362
RÚBRICA

20

16/02/2021 14:31:19

USUÁRIO: EDILAINE

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 36187-9

Situação: ATIVA

Razão social: J F CANINDE EIRELI

Nome Fantasia: J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Insc. Estadual: 123354234

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão:

Data de Início: 21/06/2010

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 21/06/2010

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-082-0224-000

Principal: SIM

Logradouro: RUA AMÉRICO GONÇALVES

Lote: 0224

Quadra: 082

Número: 185A

Bairro: ANTIGO AEROPORTO

CEP: 65200-000

Referência:

Complemento:

ENDEREÇOS

Tip	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AMERICICO GONCALVES	185A	AEROPORTO	PINHEIRO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
>	031.724.673-92	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	100	21/06/2010	
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2010	12/12/2020

ANAMARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Samey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4363
RÚBRICA J

21

16/02/2021 14:31:19
USUÁRIO:EDILAINE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	1	21/06/2010	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	21/06/2010	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES COM RELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	21/06/2010	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	21/06/2010	
	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1	21/06/2010	
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	21/06/2010	
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	1	21/06/2010	
	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	1	21/06/2010	
X	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	21/06/2010	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	21/06/2010	
	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	21/06/2010	
	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	21/06/2010	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	21/06/2010	

CONTATOS

Tipo	DESCRIÇÃO
EMAIL	alissoncaninde@gmail.com
FOFONE	9881412605

assinatura

21/12/20



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.107.019/0001-10 Inscrição Estadual: 12.335423-4

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AMERICO GONCALVES

Número: 185A Complemento: SALA 2

Bairro: AEROPORTO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 33812844

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

30/01/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4365
RÚBRICA J

23

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/09/2018

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4679699-4647801), 01/10/2010 - (4642702), 21/05/2019 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2021
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Inspeção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23/184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JUCIALISSON FONSECA CANINDE



FILIAÇÃO:
 DOMINGOS DE JESUS CANINDE E ANA MARIA FONSECA CANINDE

DATA NASCIMENTO: 19/08/1988 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE:
 PINHEIRO - MA

OBSERVAÇÃO:

Jucialisson Fonseca Caninde
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03172467392 DN: P-147 VIA-02
 REGISTRO GERAL: 026154392003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2021
 REGISTRO CIVIL

NASC. N. 104009 FLS. 62 LIV. 151 PINHEIRO MA 2 OFC

T. ELEITOR: ZONA: SEC: QTPS: SERIE: UF:
 061387081180/037/0380

INS. PIS - PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: 4008340960 DNS:



MAI826384633

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 08/02/2022 16:32:09 Carlos 10515

Carlos 10515

istavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794GUKVBNT4PF18PA11 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



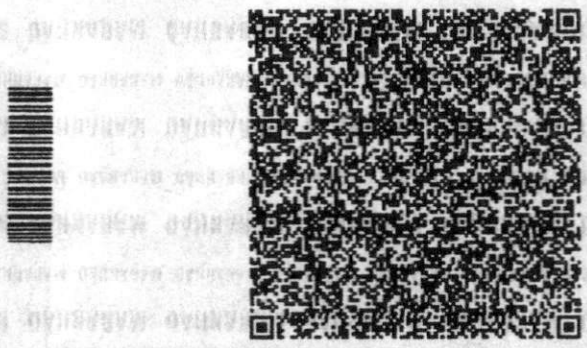
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 06/12/2021 14:44:48 Luís Felipe 4158

Luís Felipe 4158

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794MZ1W1T2ICAFW6088 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0089668529

0089668529

mmuua

[Handwritten signatures]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4367
RÚBRICA F

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.724.673-92**

Nome: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

Data de Nascimento: **19/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/11/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:06:22** do dia **25/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF64.28E5.794F.03B5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

manuella

25/1/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:38:11 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **02AD.914A.36DE.2077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4369
RÚBRICA F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243644/21

Data da

01/12/2021 10:41:16

Inscrição Estadual: 123354234

CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000 - AEROPORTO

Telefone: (98)33812844

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 16:31:03

27/184



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087095/21

Data da

07/12/2021 16:34:11

Inscrição Estadual: 123354234

CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000 - AEROPORTO

Telefone: (98)33812844

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials

Large handwritten signature and a star-like mark

Data Impressão: 07/12/2021 16:34:11

28 / 12 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



CERTIDÃO

15/12/2021 09:28:20

USUÁRIO:TALIA

29
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4371
BRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701352/2021

AUTENTICAÇÃO:N6UAHXH4XZPPLYMPMNKIQYLVRVDJTG7

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J F CANINDE EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.


PINHEIRO-MA, 15/12/2021.

Regilda M. Martins Pereira

Diretora do Departamento de Adm. Tributos

Portaria: 023/2019-SEMGOV

mmw

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

29/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

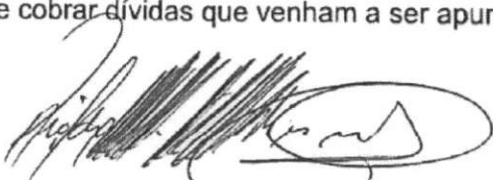




15/12/2021 09:29:33
USUÁRIO:TALIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1701353/2021
AUTENTICAÇÃO:PFZY4QVDQJLL4L315NFW8E5FXUREHHR7

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/03/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.


PINHEIRO-MA, 15/12/2021.
Regilda M. Martins Pereira
Diretora do Departamento de Adm. Tributos
Portaria: 023/2019-SEMGOV

nsperera





30718a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

SEMAD - ANAJATUBA 31
FOLHA 4373
RÚBRICA



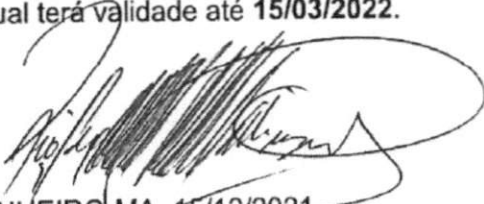
CERTIDÃO

15/12/2021 09:41:07
USUÁRIO:TALIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701354/2021
AUTENTICAÇÃO:JUZEA59LGS3N4ZBWOWV4X5BZRQOWB2WU

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-082-0224-000** de propriedade de **JOSE ANTONIO RIBEIRO SOARES**, inscrita sob o CPF **106.567.903-34**, situado na **RUA AMÉRICO GONÇALVES, 185A QUADRA 082 ANTIGO AEROPORTO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **15/03/2022**.


PINHEIRO-MA, 45/12/2021.

Regilda M. Martins Pereira
Diretora do Departamento de Adm. Tributos
Portaria: 023/2019-SEMCOV









31/184

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.107.019/0001-10

Razão Social: F CANINDE EIRELI

Endereço: R AMERICO GONCALVES 185 A SALA 2 / AEROPORTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013110062458376250

Informação obtida em 01/02/2022 17:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MANUELA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Certidão n°: 2564219/2022

Expedição: 22/01/2022, às 13:45:50

Validade: 20/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.107.019/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA)
CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/01/2022, às 14h48

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TcMm7w.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

recebida
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4377
RÚBRICA

Página 1/2

35

Nº 860478/2022
Emissão: 09/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 02681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Registro: 0005429870
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 420.000,00
Data do Capital: 07/01/2021
Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0/00 ?SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 -DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(A DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENÇÃO,CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4639-7/01 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4642-7/02 -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4647-8/01 -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679-6/99 -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4691-5/00 -COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 -ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 -LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA 4751-2/01 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 6209-1/00 -SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8211-3/00 -SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7-10 ?MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCÊNDIO) 4741-5/00 ?COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA AMERICO GONCALVES, 185A, SALA 2, ANTIGO AEROPORTO, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543010DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Registro: 1115693514

CPF: 026.580.943-61

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02681

Impresso em: 09/02/2022 às 19:23:24 por: adapt, ip: 181.220.251.226



357180



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Registro: 1117999645

CPF: 032.363.573-39

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4379
RÚBRICA F

Página 1/2

37

Nº 853305/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: w82wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AÇOFORT EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005370604

CNPJ: 15.694.917/0001-00

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005392365

CNPJ: 26.547.945/0001-11

Data Início: 18/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C A COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

Registro: 0005441811



37 / 1/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4380
RÚBRICA CF

Página 2/2

38

Nº 853305/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: w82wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.603.330/0001-96
Data Início: 07/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F CANINDE EIRELI
Registro: 0005429870
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Data Início: 02/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks]



30/08/2021

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ n.º **12.107.019/0001-10**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA** Maranhão, que o Sr. **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**, engenheiro civil, **CREA nº 1115740156**, será indicado como contratação futura caso vencedor da licitação como pede em edital e responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA - MA**

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

**RAFAEL PHABLO
SILVA DE ALMEIDA:**
025.185.483-35

Assinado de forma digital por
RAFAEL PHABLO SILVA DE
ALMEIDA: 025.185.483-35
Dados: 2022.02.10 21:16:23
-03'00'

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
CREA: 1115740156
ENGENHEIRO CIVIL

**JUCIALISSON
FONSECA**
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:16:53
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021**

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que.

Eu, **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** Registro profissional nº **1115740156 CREA-MA**, detentor dos atestados técnicos, **caso a empresa seja vencedora do certame**, autorizo a inclusão do meu nome na equipe para execução da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**, acompanharei a execução da obra e que integrarei o quadro técnico da licitante.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA:
025.185.483-35

Assinado de forma digital por
RAFAEL PHABLO SILVA DE
ALMEIDA: 025.185.483-35
Dados: 2022.02.10 21:23:02
-03'00'

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
CREA: 1115740156
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON FONSECA CANINDE:
03172467392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:23:34
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805451/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4383
RÚBRICA J

Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180208763** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2018 Baixada em: 03/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMÓVEL Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 8.263.580,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 226 Nº: S/N
Complemento: Bairro: Pedra Branca
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 31/05/2018 Conclusão efetiva: 02/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2066.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 6200.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 106396.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 6285.55 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2321.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2321.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68521.80 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 210.00 metro**;

Observações

Construção e implantação de loteamento residencial Ecoville na cidade de Presidente Dutra-MA. Com os serviços de infraestrutura, pavimentação, terraplenagem, drenagem superficial (meio fio e sarjetas), rede de distribuição de água e esgoto, microvestimento, parque ecológico, piso em bloquete intertravado e calçamento.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805451/2018
11/10/2018, 12:33
b9ZAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/01/2021, às 13:30.



41/184

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4384
 RÚBRICA J



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação de Loteamento Ecoville Presidente Dutra, no período de 31/05/2018 à 03/10/2018, na cidade de Presidente Dutra/MA, Rodovia BR 226, s/n- Pedra branca- Cep 65760000, com área Total de **190.325,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: **R\$ 8.263.580,66**
- B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	190.325,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida



Certidão nº 805451/2018
 31/01/2021, 13:30
 Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787

Handwritten signatures and initials: R. Almeida, J. J. J.



Handwritten: 42 / 184



1.4	CANTEIRO		
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	8.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	M2	188.283,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	63.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	76.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	53.152,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	109.375,25
3.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.1	TUBOS E CONEXÕES		
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	629,00
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	8,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	4,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	915,50
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.680,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	785,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	225,00
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	122,75
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	85,93
3.2	ADUTORA		
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.296,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.191,20
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	640,00
3.3	RESERVAÇÃO		
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	461,62
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	461,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Assinaturas manuscritas



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4386
 RÚBRICA *J*

3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	454,65
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	323,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com forma - saje	M3	35,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico-fibra 250m ³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registro	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2.00x1.80m-completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25

3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	8.706,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	11.438,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	4.363,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	3.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	1.520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	5.090,00

3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	4.320,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	3.888,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	1.200,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	1.200,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	6.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.224,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	906,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a entre 1,50m e 3,0m	M3	3.212,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	5.302,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	4.040,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	2.848,20
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	4.984,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m ³	M3	2.492,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.993,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	486,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	4.020,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	2.616,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018
 31/01/2021, 13:30
 Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste atp registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



Assinatura
[Handwritten signature]

44 / 300



4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	135,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	10,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	925,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	1.813,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	4.530,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	736,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	417,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP h _m = 10,80 m; q = 24,35 l/s	CJ	2,00

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	8.507,13
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	2.352,14
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	4.325,63
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=1000mm	M	210,00
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	1.397,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	5.726,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de Impressão: b6ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Handwritten signatures and initials:
Nereuza
J...
A



Handwritten: 45 / 1/10/2018

5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60A/2mm/c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	4.518,37
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	5.020,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
5.2.22	Valeta prot.cortes c/revest. concreto - VPC 04	M	9.737,40
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3	REATERRO DE VALA		
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
5.4	MEIO-FIO E SARJETA		
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	231,00
5.5	CALÇADA		
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	86.000,00
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	29.759,77
6.1.3	Imprimação	M2	83.527,70
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	77.939,75
6.1.5	CBUQ (concreto betuminoso usinado quente)	M2	55.396,00
6.1.6	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	51.000,00
6.1.7	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M2	28.532,00
6.1.8	Transporte comercial basic 10 m³ rod pavim (Brita do Micro Revestimento)	TXKM	10.942,10
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	3.500,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	638,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	48,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	400,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Contrapiso de concreto não estrutural impermeabilizado (esp. 8cm)	M2	1821,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto	M2	1556,30
7.1.2.3	Cobertura em armação de aço CA-50	KG	13.000,00
7.1.2.4	Execução de concreto armado usinado Fck=35 MPA	M3	211,00
7.1.2.5	Janela de Alumínio basculante 60x60cm, vidro cancelado	UND	14,00
7.1.2.6	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1625,20

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



46 / 184



7.1.2.7	Pintura com Verniz em esquadria de madeira, três demãos	M2	231,80
7.1.2.8	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-modada	M2	821,00
7.1.2.9	Piso Cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada (45x45)	M2	821,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc. fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.072,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	950,00
7.3.3	Melo-fio e sarjeta conjugados	M	480,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	8.395,15
8.1.2	Form e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	190.325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



2º OFÍCIO

São Luís-MA, 03 de outubro de 2018

Filipe Marinho Moura
Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda
Filipe Marinho Moura
Diretor



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
REC. ESCRITO E FIRMA DE
MARINHO FILIPE MARINHO MOURA

SÃO LUIS 03/09/2018 Em test. Maria das Graças Ribeiro de Azevedar
Emol+Ferc R\$4.30 da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE AZEVEDAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30

Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



47/1284

LAUDO TÉCNICO

Este Laudo Técnico tem como propósito atestar para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços da ART nº MA20180182414, Construção e Implantação de Loteamento Ecoville Presidente Dutra, na cidade de Presidente Dutra/MA, Rodovia BR 226, s/n- Pedra branca- Cep 65760000, com área Total de **190.325,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6. Compreendendo aos serviços citados na planilha abaixo.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	190.325,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Marcelo Henrique Costa Castro
Eng. Civil - CREA 111574015-6
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA
TEL: (98) 2106-8300 FAX: (98) 2106-8300 E-MAIL: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30

Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	8.706,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	11.438,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	4.363,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	3.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	1.520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	5.090,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	4.320,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	3.888,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	1.200,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	1.200,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	6.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.224,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	906,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	3.212,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	5.302,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	4.040,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	2.848,20
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	4.984,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo minimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.492,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.993,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	486,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	4.020,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontinuo	M2	2.616,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	135,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	10,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	925,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	1.813,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	4.530,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	736,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	417,00

Marcio A C CASTRO

Assinatura

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30

Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



49 / 184

1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm. incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	8.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	188.283,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	63.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	76.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	53.152,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	109.375,25
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	629,00
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	8,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	4,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	915,50
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.680,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	785,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	225,00
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	122,75
3.1.12	Tubo Pvc de Fofó Dn 150mm	M	85,93
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.296,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.191,20
3.2.3	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	640,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	461,62
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	461,62
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	454,65
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	323,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	35,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico-fibra 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4392
RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

Marcelo A. Costa
C.R.E.A. - 13.386
C.R.E.A. - 13.386



4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00
--------	--	----	------

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	8.507,13
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	2.352,14
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	4.325,63
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=1000mm	M	210,00
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	1.397,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	5.726,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	4.518,37
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	6.020,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
5.2.22	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 04	M	9.737,40
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3 REATERRO DE VALA			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
5.4 MEIO-FIO E SARJETA			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	231,00
5.5 CALÇADA			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida



Certidão nº 805451/2018
 31/01/2021, 13:30

Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

Handwritten signature: Manoel H. Claudio

Handwritten signatures and initials: Manoel, J, A



51 / 164

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	86.000,00
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	29.759,77
6.1.3	Imprimação	M2	83.527,70
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	77.939,75
6.1.5	CBUQ (concreto betuminoso usinado quente)	M2	55.396,00
6.1.6	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	51.0000,00
6.1.7	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M2	28.532,00
6.1.8	Transporte comercial base 10 m ² rod pavim (Brita do Micro Revestimento)	TXKM	10.942,10
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	3.500,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	638,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	48,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	400,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Contrapiso de concreto não estrutural impermeabilizado (esp. 8cm)	M2	1821,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto	M2	1556,30
7.1.2.3	Cobertura em armação de aço CA-50	KG	13.000,00
7.1.2.4	Execução de concreto armado usinado Fck=35 MPA	M3	211,00
7.1.2.5	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro cancelado	UND	14,00
7.1.2.6	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1625,20
7.1.2.7	Pintura com Verniz em esquadria de madeira, três demãos	M2	231,80
7.1.2.8	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-modada	M2	821,00
7.1.2.9	Piso Cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada (45x45)	M2	821,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.072,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	960,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	480,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico– 03 anos	M2	8.395,15
8.1.2	Forn e colocação de tacha reflet bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018
 31/01/2021, 13:30

Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

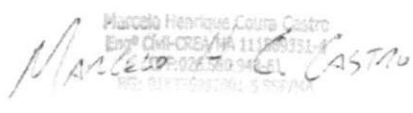
Marcelo Henrique Costa Castro
 R. ARILDO H. COSTA 10
 65010-000 - São Luís - MA

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle that says "Brennivaldo".
 - A signature on the right.
 - A large handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'J' at the bottom right.



8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	190.325,00

São Luis , 03 de outubro de 2018



 Marcelo Henrique Coura Castro
 Engº Civil-CREA/MA 115269331-4
 CEP: 65050-940
 TEL: 911770421/61555744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018
 em
 emitida











Certidão nº 805451/2018
 31/01/2021, 13:30
 Chave de Impressão: b9ZAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 4396
RÚBRICA

54

Página 1/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811100/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180221055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 11/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMOVEL Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.283.721,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA 026 KM02 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CODÓ UF: MA CEP: 65400000
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 04/12/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2380.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 3886.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1902.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 56521.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3886.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE NA CIDADE DE CODÓ, COM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FRESAGEM, MICRO REVESTIMENTO, PARQUE ECOLÓGICO, PORTAL DE ENTRADA E QUIOSQUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811100/2019
13/03/2019, 13:31
54244

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54244

Manoel
Almeida
[Assinatura]



54 / 104



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: **R\$ 6.283.721,32**
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnostico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019
 31/01/2021, 13:29
 Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
 (98) 3226-9787

Rafael Phablo Silva de Almeida
Almeida





1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2 310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz. moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc deFofa Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA

(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29

Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório plástico 250m ³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz. moldura em tubos 2.00x1.80m-completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação. c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m ³	M3	2.322,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontinuo	M2	1.715,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
 (98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019
 31/01/2021, 13:29
 Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Assinatura
[Handwritten signatures]



57 / 104



4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 200	M	391,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico. 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA

(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019

31/01/2021, 13:29

Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP 150 32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0.50X2,50)	M3	22,85
5.3	REATERRO DE VALA		
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4	MEIO-FIO		
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5	CALÇADA		
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1,4 00,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc = 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm, vidro envidraçado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA

Handwritten signatures and initials



Handwritten signature



7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Ferro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência. Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



São Luis-MA, 29 de Janeiro de 2019

Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda
Filipe Marinho Moura
Diretor

2 OFÍCIO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço a firma de

FILIPES MARINHO MOURA

SÃO LUIS 29/01/2019

Em test

Emol+Ferc R\$4.40
da Verdade

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
(98) 3226-9787

Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29

Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados na ART n° MA20180221055 atestando que os serviços citados na mesma e na planilha em anexo foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

A) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnostico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Marcelo Henrique Coura Castro
Eng. Civil - CREA/MA 111567-10
CPF: 042.2580.943-61
RUBRICA: 111574015-6

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811100/2019, em 13/03/2019 emitida



Certidão n° 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 54244
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc deFofa Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4404
RUBRICA F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em
emitida



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Henrique Moura Castro
MARCIO A. C. CASTRO
15/03/2019 13:29:02

Handwritten signature: *Marcio A. C. Castro*

Handwritten signature: *[Illegible]*

Handwritten signature: *[Illegible]*

Handwritten signature: *[Illegible]*



3.3.10	Lastró em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo minimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.322,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	1.715,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	391,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019

31/01/2021, 13:29

Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



64

4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q = 24,35 l/s	CJ	2,00
--------	---	----	------

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3 REATERRO DE VALA			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4 MEIO-FIO			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5 CALÇADA			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

6.0 PAVIMENTAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 54244
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials, including a stamp for Marcelo Henrique Couta Castro, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 5687, inscrit. em 11/03/2014.



64 184

6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1,4 00,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro envidraçado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80
7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Forro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência, Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico– 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019

31/01/2021, 13:29

Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and stamps, including the name "MARCOS H. C. CASTRO" and other illegible signatures.



Handwritten number: 65 / 184

8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

São Luís-MA, 19 de Fevereiro de 2019

Manoel Henrique Coura Castro
Engenheiro Civil - CREA-MA, V. 56244
CPF: 022.580.943-61
RG: 11777777-1/2.462.011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 emitida



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



66 / 104



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834266/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 4409
RÚBRICA CE

67

Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190279058** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 09/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.342/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADORA ROSEANA SARNEY Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRAL DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65267000
Contrato: Celebrado em: 06/08/2019
Valor do contrato: R\$ 77.949,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DR CLODOMIR PAZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRAL DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65267000
Data de início: 06/08/2019 Conclusão efetiva: 06/02/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.342/0001-25

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 128.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 150.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 290.00 metro;

Observações
ACADEMIA DE SAÚDE PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CENTRAL-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834266/2020
29/09/2020, 08:26
cz16a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cz16a

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA


Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/01/2021, às 13:28.



67 / 184


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, e a quem interessar possa que a obra citada abaixo foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência as especificações técnicas estabelecidas pela contratante, garantindo que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

CONTRATO Nº: 039/2019.

OBRA: a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma academia de saúde, atendidas as especificações constantes do ANEXO I do Edital da Tomada de Preços n.º 002/2019-CPL/PMCM.

VALOR: R\$ 77.949,36 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos.)

LOCAL DA OBRA: CENTRAL DO MARANHÃO-MA

Período de Realização: 06/08/2019 à 06/02/2020

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Nome: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:26.547.945.0001-11

Endereço: AV TARQUINIO LOPES n.1871, Bairro: ALCANTARA, Pinheiro-MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Phablo Silva de Almeida

Título Profissional: Eng. Civil

Registro Nacional Profissional CREA Nº: 111574015-6 MA

Descrição dos Serviços Realizados

Construção de uma academia de saúde, no município de Central/MA. Os serviços executados, foram: de movimento de terras, alvenaria em tijolo cerâmico, revestimentos de paredes, cobertura, pisos e paredes, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitário, pintura, louças e metais, forro, execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto. As descrições dos serviços e os quantitativos estão anexados nesse processo, com a planilha orçamentária.

São Luis, 10 de Setembro de 2020.


ISMAEL MONTEIRO COSTA
Prefeito Municipal


MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO
Eng. Civil da Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em



Certidão nº 834266/2020
31/01/2021, 13:28

Chave de Impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 5 folhas

Scanned by TapScanner





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	100,33
1.2	DEMOLIÇÃO EM GERAL	UND	1,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	ATERRO APLICADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	M³	62,72
3	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	94,00
4	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	94,00
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	94,00
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	102,50
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	128,00
5.2	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL	M²	650,23
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	128,00
6	PISOS E PAREDES		
6.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	101,40
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	98,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em emitida



Certidão nº 834266/2020
 31/01/2021, 13:28
 Chave de Impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 5 folhas

Scanned by TapScanner



69 / 190



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Quant.
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	125,00
6.4	EXECUÇÃO DE ACESSO PARA PORTADOR PNE		85,00
6.5	EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL	M	200,58
6.6	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	M²	225,00
6.7	EXECUÇÃO DE GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO E RODA PÉ	M²	50,00
6.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	4,00
7.2	ESQUADRIAS DE VIDRO E ALUMINIO PARA JANELAS E PORTAS	UND	8,00
7.3	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	3,80
8	INSTALAÇÕES		
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
8.1.4	CABO DE COBRE DE 120 MM²	M	250,00
8.1.5	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, SANITARIAS E HIDRAULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,00
9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
9.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em



Certidão nº 834266/2020
 31/01/2021, 13:28
 Chave de Impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 5 folhas

Scanned by TapScanner



Handwritten signatures and initials

70 184



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Quant.
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	4,00
9.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
9.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	488,00
10.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	15,20
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	488,00
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
11.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
12	DIVERSOS		
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES	M²	250,25
12.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	25,00
12.3	FORRO EM GESSO ACARTONADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M131	250,25
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	60,73
12.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	10,00
12.6	MURO DE ARRIMO EM CANALETA	M²	35,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 5 folhas

Certidão nº 834266/2020
 31/01/2021, 13:28
 Chave de impressão: cz16a

Scanned by TapScanner



71 / 184



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Quant.
12.7	EXECUÇÃO E SISTEMA DE GÁS	UND	2,00
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MANTA ASFÁLTICA	M²	60,00
12.9	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO	UND	1,00
13	CANALETA COM GRELHA	M	75,00
13.1	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	M	85,00
13.2	EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA	M²	180,00
VALOR TOTAL			77.949,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020
em
emitida



Certidão nº 834266/2020
31/01/2021, 13:28
Chave de Impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 5 folhas

Scanned by TapScanner

Handwritten signatures and initials



LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados nas ART's nº MA20190279058 atestando que os serviços citados na mesma, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida CREA nº 111574015-6MA foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.547.945.0001-11, executou os serviços de: Construção de uma academia de saúde no período de 06/08/2019 a 06/02/2020, no município de Central do Maranhão-MA; os serviços executados foram de: movimento de terra, alvenaria com tijolos cerâmicos, revestimentos em paredes, cobertura, pisos cerâmicos, esquadrias, instalações hidrosanitárias, louças e metais, forro e pintura. E os demais serviços na planilha em anexo abaixo. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, inscrita no cnpj nº 01.612.342/0001-25 empresa acima nomeada, e de acordo com o contrato N°039/2019 E TP N°002/2019-CPL/PMCM..

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 emitida

Pinheiro-MA, 09 de setembro de 2020.

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Marcelo Henrique Coura Castro
Eng. Civil - 111574015-6
RG: 01.612.342/0001-25

Certidão nº 834266/2020
31/01/2021, 13:28

Chave de Impressão: cz16a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas



73 / 104

74

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	100,33
1.2	DEMOLIÇÃO EM GERAL	UND	1,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO	M³	62,72
3	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	94,00
4	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	94,00
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	94,00
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	102,50
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	128,00
5.2	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL	M²	650,23
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	128,00
6	PISOS E PAREDES		
6.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	101,40
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	98,00
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	125,00
6.4	EXECUÇÃO DE ACESSO PARA PORTADOR PNE		
6.5	EXECUÇÃO DE PISO TATIL	M	85,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em



Marcelo Antonio de Castro
 Eng. Civil nº 1109971-4
 CPF nº 014.413.41
 RG nº 1.234.567-8

Handwritten signatures and initials

Certidão nº 834266/2020
 31/01/2021, 13:28
 Chave de impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas



74/184

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em



6.6	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	M²	200,59
6.7	EXECUÇÃO DE GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO E RODA PÉ	M²	225,00
6.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	50,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	4,00
7.2	ESQUADRIAS DE VIDRO E ALUMINIO PARA JANELAS E PORTAS	UND	8,00
7.3	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	3,80
8	INSTALAÇÕES		
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
8.1.4	CABO DE COBRE DE 120 MM²	M	250,00
8.1.5	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, SANITARIAS E HIDRAULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,00
9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
9.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	4,00
9.7	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
9.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00

Certidão nº 834266/2020

31/01/2021, 13:28

Chave de impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas



75 784

10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	488,00
10.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	15,20
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	488,00
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,00
11.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,00
12	DIVERSOS		
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES	M²	250,25
12.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	25,00
12.3	FORRO EM GESSO ACARTONADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M131	250,25
4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	80,73
12.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	10,00
12.6	MURO DE ARRIMO EM CANALETA	M²	35,25
12.7	EXECUÇÃO E SISTEMA DE GAS	UND	2,00
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIES COM MANTA ASFÁLTICA	M²	60,00
12.9	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO À INCENDIO	UND	1,00
13	CANALETA COM GRELHA	M	75,00
13.1	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	M	85,00
13.2	EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA	M²	180,00
VALOR TOTAL			77.949,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834266/2020, em 29/09/2020 em
 emitida



Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and initials

Certidão nº 834266/2020
 31/01/2021, 13:28
 Chave de Impressão: cz16a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas



76 / 184



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 449
RÚBRICA F

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802575/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180180675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2018 Baixada em: 25/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMÓVEL Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.147.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 020 Bairro: TRISIDELA
Complemento: UF: MA CEP: 65415000

Data de início: 15/03/2018 Conclusão efetiva: 15/06/2018

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10000.00 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35000.00 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3500.00 metro**;

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO ECOVILLE, NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, COM ÁREA DE 50.000,00 M2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802575/2018
25/07/2018, 12:11
z7baa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7baa

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/01/2021, às 13:31.



77 1184

LAUDO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

O presente Laudo tem como finalidade atestar, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **15/03/2018** à **15/06/2018**, na cidade de Coroatá/MA- Rodovia 020 S/N- Trizidela- Cep 65415-000, com área Total de **50.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

Eu, **Marcelo Henrique Coura Castro**, engenheiro civil terceirizado para a fiscalização dos serviços, CREA nº 1115693514, atesto que os serviços na planilha em anexo abaixo, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado com responsabilidade nas obrigações técnicas assumidas, sendo de acordo com as normass da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas.

São Luís -MA 13 de julho de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



Assinatura do Eng. Civil Marcelo Henrique Coura Castro
CREA nº 1115693514

Eng. Civil Marcelo Henrique Coura Castro
CREA nº 1115693514

Handwritten signatures and initials: *Marcelo*, *Phablo*, *Marcelo*, *Phablo*, *Phablo*

Certidão nº 802575/2018
31/01/2021, 13:31
Chave de Impressão: z7baa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas



70 1184

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	50.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 em



Marcelo Henrique Coura Castro
 Eng.º CIVIL-CREA/MA 11.185.321-4
 RG: 01887401041 - R. ESTIMA

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31
 Chave de Impressão: z7baa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH. 20CV excl fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:8 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a óleo	M2	3.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	M2	39.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	23.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	16.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	12.252,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	20.398,25

3.0 DRENAGEM PLOVIAL			
3.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
3.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	3.307,13
3.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.952,14
3.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
3.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	1.825,63
3.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
3.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,83
3.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/obrço AC/BC	M	997,15
3.2.5	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	655,00
3.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
3.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
3.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
3.2.9	Boca de lobo simples grelha concre. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
3.2.10	Boca de lobo simples grelha concre. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
3.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
3.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
3.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
3.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
3.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat. corte, montagem e desforma	M2	3.726,70
3.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm cr # 10 cm - fornec. corte e colocação	KG	2.518,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018



Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31
 Chave de Impressão: z7baa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and stamps, including a stamp for Marcelo Henrique Costa Neto, CREA-MA 411599551-0, CPF: 028.580.943-61, RG: 03897400-1 - CREA/MA.



80 / 184

3.2.17	Transporte local boca-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	8.020,00
3.2.18	Concreto ciclopico AC/BC/PC	M3	527,00
3.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
3.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
3.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
3.2.22	Valeta prot.cortes cl.revest. concreto - VPC 04	M	4.737,40
3.2.23	Ala em concreto (0,50x2,50)	M3	22,85
3.3	REATERRO DE VALA		
3.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
3.4	MEIO-FIO		
3.4.1	Meio-Fio e sarjeta conjugado de concreto - MFC 03 AC/BC	M	2.895,00
3.5	CALÇADA		
3.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	Regularização do subleito até 20 cm de espessura	M2	22.396,25
4.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	9.759,77
4.1.3	Imprimação	M2	19.527,70
4.1.4	Pintura de Ligação	M2	17.939,75
4.1.5	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	M2	17.939,75
4.1.6	Instalação de Defensas metálicas	M	342
4.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
4.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.500,00
4.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	800,00
4.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
4.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
5.0	PORTAL DE ENTRADA		
5.1	Escavação manual de vala até 1,50m	M3	34,20
5.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (14x19x39cm)	M2	575,15
5.3	Concreto Estrutural Armado Fck= 35 Mpa	M3	48,00
5.4	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1150,00
5.5	Cobertura metálica	M2	75,00
5.6	Reboco	M2	575,15
5.7	Chapisco	M2	575,15
5.8	Execução do pavimento em piso intertravado com bloco programa 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	182,00
5.8	Piso em Bloquete sextavado instalado sobre colchão de areia esp. 10 cm. Fornecimento e instalação	M2	241,00
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa de termoplástico - 03 anos	M2	4.395,15
8.1.2	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida em



Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31

Chave de Impressão: z7baa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Assinatura

Marcelo Henrique Zupre Cam
 Engenheiro de Engenharia
 CPF: 026.380.943-61
 RG: 018375027903 - Conyba



81 / 184

8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	86,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	50.000,00

Marcelo Henrique Falecosco
Marcelo Henrique Falecosco
Eng. Civil - CREA/MA 111599351-4
CPF: 026.580.943-61
RG: 010275102001-0 - CDD/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018



Assinatura
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



82 184



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de 15/03/2018 à 15/06/2018, na cidade de Coroatá/MA- Rodovia 020 S/N- Trizidela- Cep 65415-000, com área Total de 50.000,00 m², firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.147.500,00
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	50.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emita



Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31

Chave de Impressão: z7baa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

Rafael Phablo S. de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - MA Nº 111574015-6

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Caihau, São Luis-MA
 (98) 3226-9787

[Handwritten signatures]



83 / 1284



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	3.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	M2	39.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	23.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	16.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	12.252,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	20.396,25

3.0 DRENAGEM PLUVIAL			
3.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
3.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	3.307,13
3.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.952,14
3.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
3.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	1.825,63
3.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
3.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
3.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	997,15
3.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
3.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
3.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
3.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
3.2.9	Boca de lobo simples greiha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
3.2.10	Boca de lobo simples greiha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31
 Chave de Impressão: z7baa

Rafael Pinheiro S. de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - MA Nº 111574015-6

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Cahau, São Luís-MA
 (98) 3776 0707

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/01/2021, às 13:31.



84/184

3.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
3.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
3.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
3.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
3.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec., corte, montagem e desforma	M2	3.726,70
3.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4.2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	2.518,37
3.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	8.020,00
3.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
3.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
3.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
3.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
3.2.22	Valeta prot.cortes c/revet concreto - VPC 04	M	4.737,40
3.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
3.3	REATERRO DE VALA		
3.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
3.4	MEIO-FIO		
3.4.1	Meio-Fio e sarjeta conjugado de concreto - MFC 03 AC/BC	M	2.895,00
3.5	CALÇADA		
3.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	22.396,25
4.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	9.759,77
4.1.3	Imprimação	M2	19.527,70
4.1.4	Pintura de Ligação	M2	17.939,75
4.1.5	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	M2	17.939,75
4.1.6	Instalação de Defensas metálicas	M	342
4.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
4.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.500,00
4.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	800,00
4.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
4.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
5.0	PORTAL DE ENTRADA		
5.1	Escavação manual de vala ate 1,50m	M3	34,20
5.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (14x19x39cm)	M2	575,15
5.3	Concreto Estrutural Armado Fck= 35 Mpa	M3	48,00
5.4	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1150,00
5.5	Cobertura metálica	M2	75,00
5.6	Reboco	M2	575,15
5.7	Chapisco	M2	575,15
5.8	Execução de pavimento em piso intertravado com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	182,00
5.9	Piso em Bloquete sextavado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	241,00
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA

Assinaturas manuais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 em



Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31
 Chave de impressão: z7baa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

Rafael Pinheiro S. de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - MA, Nº 111574015-6

85 / 184



8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	4.395,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	50.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



Rafael Phabio S. de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - MA. Nº 111574015-6

2º OFÍCIO

São Luis-MA, 04 de Julho de 2018

 Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda
 Filipe Marinho Moura
 Diretor

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Reconheço a firma por semelhança de
 [IDENTIFICACAO] - FILIPE MARINHO MOURA
 SÃO LUIS, 20/07/2018. Emol+Ferc RS4 30
 Em test da Verdade

 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
 (98) 3226-9787

nsrenera

Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31

Chave de Impressão: z7baa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas



Nasajon Sistemas

Contábil Sqi
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 14:48:54

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCO		531.933,72 D	
CAIXA GERAL		-----	531.933,72 D
		-----	531.933,72 D
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIA			
ESTOQUE DE MERCADORIA		43.309,10 D	
		-----	43.309,10 D
CREDITOS DIVERSOS			
CLIENTES			
		135.826,59 D	
		-----	135.826,59 D
		-----	179.135,69 D
		-----	711.069,41 D
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSILIOS		33.493,78 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		29.870,68 D	
		-----	63.364,46 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS			
		8.323,50 C	
		-----	8.323,50 C
		-----	55.040,96 D
		-----	55.040,96 D
Total Geral do Ativo			766.110,37 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGACÖES GERAIS			
FORNECEDORES DIVERSOS		136.811,74 C	
		-----	136.811,74 C
OBRIGACÖES TRABALHISTAS E FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			
		12.226,96 C	
OBRIGACÖES SOCIAIS			
		5.274,00 C	
		-----	17.500,96 C
		-----	154.312,70 C
		-----	154.312,70 C
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL RESERVA			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
		420.000,00 C	
		-----	420.000,00 C
RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		191.797,67 C	
		-----	191.797,67 C
		-----	611.797,67 C
		-----	611.797,67 C
Total Geral do Passivo			766.110,37 C

W. Moreira
 NIRE: 21600170079 - DATA: 21/06/2010
 EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
 CNPJ: 12.107.019/0001-10
 EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
 BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000
 Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 98/184

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI


JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 14:48:54

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92











Nasajon Sistemas

Contábil S/q
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

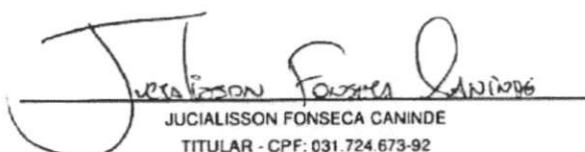
16/04/2021 14:49:27

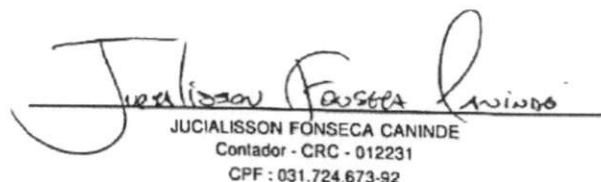
Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	14.526,96D		
		14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
CMV	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D		
		163.310,76D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESAS			
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	8.323,50D		
		65.250,37D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
2,BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

13/04/2021

100/184

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

NIRE: 21600170079 - DATA: 21/16/2010

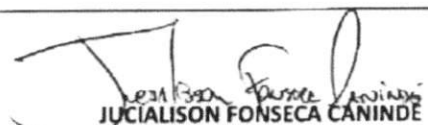
RUA: AMERICO GONCALVES, N° 185A, SALA 2,

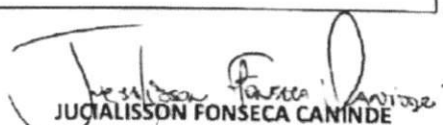
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO - MA, CEP 65.200-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
	$\frac{711.069,41}{154.312,70}$
ILG=	<input type="text" value="4,60"/>
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
	$\frac{766.069,41}{154.312,70}$
ILC=	<input type="text" value="4,60"/>
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ISG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
	$\frac{766.110,37}{154.312,70}$
ISG=	<input type="text" value="4,96"/>


JUCIALISON FONSECA CANINDE
TITULAR
CPF:031.724.673-92


JUCIALISON FONSECA CANINDE
Contador CRC -MA-012231
CPF:031.724.673-92

nanuruai

30/10/20



J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

NIRE: 21600170079

Rua Américo Gonçalves; 185A , Sala 2; AEROPORTO, Pinheiro - MA; CEP: 65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERÊNCIA: BALANÇO PATRIMONIAL e DRE 2020

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa J F CANINDE EIRELI elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J F CANINDE EIRELI tem como finalidade principal a Atividade de Serviços de engenharia e as seguintes atividades secundárias: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades de limpeza não

102/100

especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais), atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, obras de terraplenagem, locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers), aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres), manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio), comercio varejista de tintas e materias para pintura. Estando em plena atividade desde 21/06/2010.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em 21/06/2010 / NIRE: 21600170079 (EIRELI)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 21/06/2010 / CNPJ: 12.107.019/0001-10

c) Na Prefeitura de Pinheiro - MA

- Inscrição Municipal: 36187-9

d) Na Secretaria da Fazenda Estadual do Maranhão

- Inscrição Estadual: 12335423-4

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.

12335423-4

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, amparado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente de prestação e serviços, tendo como clientes pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, com todas as operações sendo devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 531.933,72 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 55.040,96 (cinquenta e cinco mil quarenta reais e noventa e seis centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

norma

104 / 104

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor total de R\$ 154.312,70 (cento e cinquenta quatro mil trezentos e doze reais e setenta centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 611.797,67 (seiscentos e onze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e o restante, ou seja, R\$ 191.797,67 (cento e noventa um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta sete centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 337.023,31 (trezentos e trinta sete mil e vinte três reais e trinta e um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 243.088,09 (duzentos e quarenta três mil oitenta e oito reais e nove centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 93.935,22 (noventa e três mil novecentos e trinta cinco reais e vinte dois centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Titular

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador CRC/MA 012231-0

105 AgU



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012231, inscrito no CPF nº 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

mmuira

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 15:58 SOB Nº 20210532408.
PROTOCOLO: 210532408 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102643111. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

106 184

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI.

ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010

CNPJ: 12.107.019/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 1 de Janeiro de 2020

Jucialisson Fonseca Caninde

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92

Jucialisson Fonseca Caninde

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10

J F CANINDE EIRELI

AMERICO GONCALVES, 185A
SALA 2

AEROPORTO - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447

- ALCANTARA

Pinheiro - MA Tel. 981412605

Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

nomina

Jucialisson

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

107/100

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F GANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CARINDE

16/04/2021 18:35:38

Folha 2 de 12

Livro Diário
Janeiro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
05/01 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	20.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		20.000,00
VRL.REF. PGTO SALARIO	3.650,00	
VRL.REF. PGTO SALARIO		3.650,00
Total do dia :	23.650,00	23.650,00
07/01 VRL.REF. PGTO FGTS	276,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		276,00
Total do dia :	276,00	276,00
20/01 VRL.REF. PGTO INSS	276,00	
VRL.REF. PGTO INSS		276,00
Total do dia :	276,00	276,00
21/01 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	3.450,00	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		3.450,00
Total do dia :	3.450,00	3.450,00
22/01 VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.876,90	
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		12.876,90
Total do dia :	12.876,90	12.876,90
25/01 VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE	150,00	
VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE		150,00
Total do dia :	150,00	150,00
31/01 VRL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	43.346,90	43.346,90
02/02 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.456,00	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		2.456,00
Total do dia :	2.456,00	2.456,00
05/02 VRL.REF. OUTROS GASTOS	432,00	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		432,00
VRL.REF. PGTO SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALARIO		2.300,00
Total do dia :	2.732,00	2.732,00
06/02 VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR	20.000,00	
VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR		20.000,00
Total do dia :	20.000,00	20.000,00
07/02 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	122,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		122,00
VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	306,00	306,00
12/02 VRL.REF. FORNECEDOR	35.667,90	
VRL.REF. FORNECEDOR		35.667,90
Total do dia :	35.667,90	35.667,90
20/02 VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
29/02 VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
Total do dia :	2.484,00	2.300,00
Saldo a transportar no dia :	2.484,00	2.300,00

nominais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

108 1/24

Nasajon Sistemas

Contábil Sqi
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:38

Folha 3 de 12

Livro Diário
Fevereiro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
	2.484,00	2.300,00
Saldo a transportar da Folha: 2		
29/02 VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	64.013,90	64.013,90
05/03 VRL.REF. GASTOS DIVERSOS	590,00	
VRL.REF. GASTOS DIVERSOS		590,00
VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
Total do dia :	2.890,00	2.890,00
07/03 VRL.REF. PGTO FORNECDOR	20.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECDOR		20.000,00
VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	20.184,00	20.184,00
08/03 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	170,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		170,00
Total do dia :	170,00	170,00
20/03 VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
23/03 VRL.REF. SERVIÇOS	3.890,09	
VRL.REF. SERVIÇOS		3.890,09
Total do dia :	3.890,09	3.890,09
31/03 VRL.REF. OUTROS GASTOS	456,98	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		456,98
VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	3.124,98	3.124,98
Total do mês :	30.443,07	30.443,07
05/04 VRL.PGTO SALARIO	2.300,00	
VRL.PGTO SALARIO		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/04 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/04 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	175,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		175,00
Total do dia :	175,00	175,00
20/04 VRL.REF. PFTO INSS	184,00	
VRL.REF. PFTO INSS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
24/04 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.245,87	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		2.245,87
Total do dia :	2.245,87	2.245,87
30/04 VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. INSS	184,00	
Total do dia :	2.484,00	2.300,00
Saldo a transportar no dia :	2.484,00	2.300,00

nomura

[Handwritten signatures]

109/184

[Handwritten mark]

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:38

Folha 4 de 12

Livro Diário
Abril de 2020

Data Histórico		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:3	2.484,00	2.300,00
30/04	VRL.REF. INSS		184,00
	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	Total do dia :	2.668,00	2.668,00
	Total do mês :	7.756,87	7.756,87
05/05	VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
	VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
	Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/05	VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
	VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
	Total do dia :	184,00	184,00
09/05	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	190,00	
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		190,00
	Total do dia :	190,00	190,00
20/05	VRL.REF. COMPRA DE MATERIAL	30.000,00	
	VRL.REF. COMPRA DE MATERIAL		30.000,00
	VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
	VRL.REF. PGTO INSS		184,00
	Total do dia :	30.184,00	30.184,00
23/05	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.778,98	
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		8.778,98
	Total do dia :	8.778,98	8.778,98
31/05	VRL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
	VRL.REF. SALÁRIO		2.300,00
	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF. INSS	184,00	
	VRL.REF. INSS		184,00
	Total do dia :	2.668,00	2.668,00
	Total do mês :	44.304,98	44.304,98
05/06	VRL.REF. PAGTO FOLHA 05/2019	2.300,00	
	VRL.REF. PAGTO FOLHA 05/2019		2.300,00
	VRL.REF. SERVIÇOS	15.667,87	
	VRL.REF. SERVIÇOS		15.667,87
	Total do dia :	17.967,87	17.967,87
07/06	VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
	VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
	Total do dia :	184,00	184,00
08/06	VRL.REF. VENDA 30 DIAS	9.875,78	
	VRL.REF. VENDA 30 DIAS		9.875,78
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	12.560,90	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		12.560,90
	Total do dia :	22.436,68	22.436,68
09/06	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	405,00	
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		405,00
	Total do dia :	405,00	405,00
10/06	VRL.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL	350,00	
	VRL.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL		350,00
	Total do dia :	350,00	350,00
11/06	VRL.REF. VENDA	10.209,89	
	VRL.REF. VENDA		10.209,89
	Total do dia :	10.209,89	10.209,89

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

110 / 184

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:38

Folha 5 de 12

Livro Diário
Junho de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
16/06 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	7.564,90	7.564,90
Total do dia :	7.564,90	7.564,90
17/06 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.996,98	8.996,98
Total do dia :	8.996,98	8.996,98
19/06 VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA 30 DIAS	4.670,18	4.670,18
Total do dia :	4.670,18	4.670,18
20/06 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORNEC. VRL.REF. PAGO FORNEC. VRL.REF. PGTO VRL.REF. PGTO	184,00 2.500,00 12.413,29	184,00 2.500,00 12.413,29
Total do dia :	15.097,29	15.097,29
23/06 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	7.166,85	7.166,85
Total do dia :	7.166,85	7.166,85
30/06 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019	184,00 184,00 2.300,00 1.577,71	184,00 184,00 2.300,00 1.577,71
Total do dia :	4.245,71	4.245,71
Total do mês :	99.295,35	99.295,35
05/07 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019	2.300,00	2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
06/07 VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO	370.000,00	370.000,00
Total do dia :	370.000,00	370.000,00
07/07 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/07 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	13.456,98	13.456,98
Total do dia :	13.456,98	13.456,98
09/07 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	220,00	220,00
Total do dia :	220,00	220,00
11/07 VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL	1.100,00	1.100,00
Total do dia :	1.100,00	1.100,00
15/07 VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	15.677,98	15.677,98
Total do dia :	15.677,98	15.677,98
20/07 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019 VRL.REF. PAGO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00
Saldo a transportar no dia :	2.684,00	184,00

Marcos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11/184

[Handwritten mark]

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:39

Folha 6 de 12

Livro Diário
Julho de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:5	2.684,00	184,00
20/07 VRL.REF. PAGO FORNECEDOR		2.500,00
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	20.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		<u>20.000,00</u>
Total do dia :	22.684,00	22.684,00
22/07 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.769,76	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		<u>8.769,76</u>
Total do dia :	8.769,76	8.769,76
25/07 VRL.REF. SERVIÇOS	7.123,78	
VRL.REF. SERVIÇOS		<u>7.123,78</u>
Total do dia :	7.123,78	7.123,78
30/07 VRL.REF. RECEBIMENTO	13.439,96	
VRL.REF. RECEBIMENTO		13.439,96
VRL.REF. SERVIÇOS	5.275,55	
VRL.REF. SERVIÇOS		<u>5.275,55</u>
Total do dia :	18.715,51	18.715,51
31/07 VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020	1.542,91	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020		<u>1.542,91</u>
Total do dia :	4.210,91	4.210,91
Total do mês :	464.442,92	464.442,92
02/08 VRL.REF. OUTROS GASTOS	1.233,89	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		<u>1.233,89</u>
Total do dia :	1.233,89	1.233,89
05/08 VRL.REF. PGTO FOLHA	2.300,00	
VRL.REF. PGTO FOLHA		<u>2.300,00</u>
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/08 VRL.REF. SERVIÇOS	13.567,98	
VRL.REF. SERVIÇOS		<u>13.567,98</u>
Total do dia :	13.567,98	13.567,98
08/08 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	10.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		<u>10.000,00</u>
Total do dia :	10.000,00	10.000,00
09/08 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	225,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		<u>225,00</u>
Total do dia :	225,00	225,00
14/08 VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	1.200,00	
VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL		<u>1.200,00</u>
Total do dia :	1.200,00	1.200,00
17/08 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	4.562,32	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		<u>4.562,32</u>
Total do dia :	4.562,32	4.562,32
20/08 VR.REF. PAGO FORNECEDOR	2.500,00	
VR.REF. PAGO FORNECEDOR		<u>2.500,00</u>
Total do dia :	2.500,00	2.500,00
22/08 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.334,67	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		<u>2.334,67</u>
Total do dia :	2.334,67	2.334,67

Insucesso

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

112 / 180

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:39

Folha 7 de 12

Livro Diário
Agosto de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
25/08 VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL	12.987,90	12.987,90
Total do dia :	12.987,90	12.987,90
30/08 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.861,96 10.928,89	4.861,96 10.928,89
Total do dia :	15.790,85	15.790,85
31/08 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF.FGTS VRL.REF.FGTS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019	184,00 184,00 2.300,00 1.616,83	184,00 184,00 2.300,00 1.616,83
Total do dia :	4.284,83	4.284,83
Total do mês :	70.987,44	70.987,44
05/09 VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	2.300,00 11.456,89	2.300,00 11.456,89
Total do dia :	13.756,89	13.756,89
07/09 VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
09/09 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	230,00	230,00
Total do dia :	230,00	230,00
10/09 VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS	8.904,98	8.904,98
Total do dia :	8.904,98	8.904,98
11/09 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	4.566,98	4.566,98
Total do dia :	4.566,98	4.566,98
12/09 VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.997,98	8.997,98
Total do dia :	8.997,98	8.997,98
15/09 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.998,09	9.998,09
Total do dia :	9.998,09	9.998,09
16/09 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	6.000,00	6.000,00
Total do dia :	6.000,00	6.000,00
17/09 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.290,00	1.290,00
Total do dia :	1.290,00	1.290,00
20/09 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORNECEDOR VRL.REF. PAGO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00 2.500,00
Total do dia :	2.684,00	2.684,00
21/09 VRL.REF. SERVIÇOS	5.453,07	5.453,07
Total do dia :	5.453,07	5.453,07
Saldo a transportar no dia :	5.453,07	0,00

113/184

Nasajon Sistemas

Contábil Sól
 J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CARINDE

16/04/2021 18:35:39

Folha 8 de 12

Livro Diário
Setembro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 7	5.453,07	0,00
		<u>5.453,07</u>
21/09 VRL.REF. SERVIÇOS		
Total do dia :	5.453,07	5.453,07
24/09 VRL.REF. VENDA	5.000,00	
VRL.REF. VENDA		<u>5.000,00</u>
Total do dia :	5.000,00	5.000,00
30/09 VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019	1.756,42	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019		1.756,42
VRL.REF. VENDA 30 DIAS	5.642,80	
VRL.REF. VENDA 30 DIAS		<u>5.642,80</u>
Total do dia :	10.067,22	10.067,22
Total do mês :	77.133,21	77.133,21
05/10 VRL.REF. PGTO FOLHA	2.300,00	
VRL.REF. PGTO FOLHA		<u>2.300,00</u>
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/10 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	14.345,90	
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		<u>14.345,90</u>
Total do dia :	14.529,90	14.529,90
10/10 VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS	1.456,00	
VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS		1.456,00
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	235,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		<u>235,00</u>
Total do dia :	1.691,00	1.691,00
11/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.500,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		<u>1.500,00</u>
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
14/10 VRL.REF. VENDA	8.766,98	
VRL.REF. VENDA		<u>8.766,98</u>
Total do dia :	8.766,98	8.766,98
16/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		<u>3.500,00</u>
Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/10 VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL	1.340,00	
VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL		<u>1.340,00</u>
Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/10 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.766,89	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		<u>9.766,89</u>
Total do dia :	9.766,89	9.766,89
20/10 VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
VRL.REF. PAGO FORECEDOR	2.500,00	
VRL.REF. PAGO FORECEDOR		2.500,00
VRL.REF. SERVIÇOS	11.456,37	
VRL.REF. SERVIÇOS		<u>11.456,37</u>
Total do dia :	14.140,37	14.140,37
24/10 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	6.102,90	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		<u>6.102,90</u>
Total do dia :	6.102,90	6.102,90

Manual

44 134

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:40

Folha 9 de 12

Livro Diário
Outubro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
25/10 VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR	7.645,90	7.645,90
Total do dia :	7.645,90	7.645,90
30/10 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS	4.218,83	4.218,83
Total do dia :	4.218,83	4.218,83
31/10 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019	184,00 184,00 2.300,00 1.722,51	184,00 184,00 2.300,00 1.722,51
Total do dia :	4.390,51	4.390,51
Total do mês :	79.893,28	79.893,28
03/11 VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA	8.666,78	8.666,78
Total do dia :	8.666,78	8.666,78
05/11 VRL.REF. PGTO SALÁRIO VRL.REF. PGTO SALÁRIO VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	2.300,00 14.569,87	2.300,00 14.569,87
Total do dia :	16.869,87	16.869,87
07/11 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
10/11 VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. MOVEIS VRL.REF. MOVEIS	2.350,00 240,00 12.009,90	2.350,00 240,00 12.009,90
Total do dia :	14.599,90	14.599,90
11/11 VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	859,00 1.500,00	859,00 1.500,00
Total do dia :	2.359,00	2.359,00
12/11 VRF.REF. VENDA VRF.REF. VENDA	4.567,87	4.567,87
Total do dia :	4.567,87	4.567,87
15/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	3.500,00
Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/11 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.340,00	1.340,00
Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/11 VRL.REF. PAGP FORNECEDOR VRL.REF. PAGP FORNECEDOR	2.500,00	2.500,00
Total do dia :	2.500,00	2.500,00
20/11 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00
Total do dia :	2.500,00	2.500,00
Saldo a transportar no dia :	2.684,00	184,00

maneira

US Lou

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:40

Folha 10 de 12

Livro Diário
Novembro de 2020

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:9	2.684,00	184,00
20/11	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.500,00
	VRL.REF. SERVIÇOS	13.827,68	
	VRL.REF. SERVIÇOS		13.827,68
	Total do dia :	16.511,68	16.511,68
25/11	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.200,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00
	Total do dia :	1.200,00	1.200,00
26/11	VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO	20.000,00	
	VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO		20.000,00
	Total do dia :	20.000,00	20.000,00
29/11	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	4.567,98	
	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.567,98
	Total do dia :	4.567,98	4.567,98
30/11	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF. INSS	184,00	
	VRL.REF. INSS		184,00
	VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
	VRL.REF. SALARIO		2.300,00
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019	1.953,68	
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019		1.953,68
	VRL.REF VENDA 30 DIAS	6.043,14	
	VRL.REF VENDA 30 DIAS		6.043,14
	Total do dia :	10.664,82	10.664,82
	Total do mês :	107.531,90	107.531,90
02/12	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	2.345,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.345,00
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.854,75	
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.854,75
	Total do dia :	12.199,75	12.199,75
05/12	VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
	VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
	VRL.REF. PGTO GASTOS	850,00	
	VRL.REF. PGTO GASTOS		850,00
	VRL.REF. INFROMATICA	12.374,78	
	VRL.REF. INFROMATICA		12.374,78
	Total do dia :	15.524,78	15.524,78
06/12	VRL.REF. VENDA	7.123,08	
	VRL.REF. VENDA		7.123,08
	Total do dia :	7.123,08	7.123,08
07/12	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.192,67	
	VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		10.192,67
	Total do dia :	10.376,67	10.376,67
10/12	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	260,00	
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		260,00
	Total do dia :	260,00	260,00
11/12	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.500,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00
	Total do dia :	1.500,00	1.500,00
12/12	VRL.REF. OUTROS GASTOS	1.740,00	
	VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.740,00
	VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS	25.663,98	
	Total do dia :	27.403,98	27.403,98

Wagner

116 (100)

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:40

Folha 11 de 12

Livro Diário
Dezembro de 2020

Data Histórico		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:10	27.403,98	1.740,00
12/12	VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS		25.663,98
	Total do dia :	27.403,98	27.403,98
13/12	VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	1.350,00	
	VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL		1.350,00
	Total do dia :	1.350,00	1.350,00
14/12	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		3.500,00
	VRL.REF. SERVIÇOS	13.445,89	
	VRL.REF. SERVIÇOS		13.445,89
	Total do dia :	16.945,89	16.945,89
17/12	VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE	1.199,00	
	VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE		1.199,00
	Total do dia :	1.199,00	1.199,00
19/12	VRL.REF. PGTO DE FORNECEDOR	2.500,00	
	VRL.REF. PGTO DE FORNECEDOR		2.500,00
	VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.450,00	
	VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL		1.450,00
	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	5.102,89	
	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		5.102,89
	Total do dia :	9.052,89	9.052,89
20/12	VRL.REF. INSS	184,00	
	VRL.REF. INSS		184,00
	VRL.REF. PGTO 13 SALARIO	1.150,00	
	VRL.REF. PGTO 13 SALARIO		1.150,00
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	2.500,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.500,00
	Total do dia :	3.834,00	3.834,00
27/12	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.200,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00
	Total do dia :	1.200,00	1.200,00
30/12	VRL.REF. VENDA 30 DIAS	6.096,20	
	VRL.REF. VENDA 30 DIAS		6.096,20
	VRL.REF. VENDA	3.329,68	
	VRL.REF. VENDA		3.329,68
	Total do dia :	9.425,88	9.425,88
31/12	VRL.REF. FGTS	276,00	
	VRL.REF. FGTS		276,00
	VRL.REF. INSS	276,00	
	VRL.REF. INSS		276,00
	VRL.REF. SALÁRIO	3.450,00	
	VRL.REF. SALÁRIO		3.450,00
	VRL.REF. CMV	58.990,98	
	VRL.REF. CMV		58.990,98
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019	4.356,90	
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019		4.356,90
	VRL.REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.323,50	
	VRL.REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA		8.323,50
	Transferência para conta resultado	99.395,92	
	Transferência para conta resultado	237.627,39	
	Transferência para conta resultado		14.526,96
	Transferência para conta resultado		322.496,35
	Transferência para conta resultado		58.990,98
	Transferência para conta resultado		104.319,78
	Transferência para conta resultado		28.750,00
	Transferência para conta resultado		2.484,00
	Transferência para conta resultado		2.484,00
	Transferência para conta resultado		1.349,00
	Transferência para conta resultado		8.989,00
	Saldo a transportar no dia :	412.696,69	620.063,45

homenagem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

117 180

[Handwritten mark]

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:40

Folha 12 de 12

Livro Diário
Dezembro de 2020

Data Histórico		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 11	412.696,69	620.063,45
31/12 Transferência para conta resultado			3.762,00
Transferência para conta resultado			9.108,87
Transferência para conta resultado			8.323,50
		<u>228.561,13</u>	
	Total do dia :	641.257,82	641.257,82
	Total do mês :	758.653,74	758.653,74

Handwritten signatures and marks:
 - A signature that appears to be "Jucialisson"
 - A large diagonal signature
 - A signature that looks like "J"
 - A signature that looks like "A"
 - A signature that looks like "L"

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

Folha 13 de 14

16/04/2021 14:48:54

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO

CIRCULANTE
DISPONIVEL

CAIXA E BANCO
 CAIXA GERAL

531.933,72 D

 531.933,72 D

 531.933,72 D

ESTOQUE

ESTOQUE DE MERCADORIA
 ESTOQUE DE MERCADORIA

43.309,10 D

 43.309,10 D

CREDITOS DIVERSOS
 CLIENTES

135.826,59 D

 135.826,59 D

 179.135,69 D

 711.069,41 D

NÃO CIRCULANTE

PERMANENTE
IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

33.493,78 D
 29.870,68 D

 63.364,46 D

DEPRECIACÃO ACUMULADA

DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS

8.323,50 C

 8.323,50 C

 55.040,96 D

 55.040,96 D

Total Geral do Ativo

766.110,37 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES NACIONAIS

OBRIGACOES GERAIS
 FORNECEDORES DIVERSOS

136.811,74 C

 136.811,74 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

12.226,96 C
 5.274,00 C

 17.500,96 C

 154.312,70 C

 154.312,70 C

NÃO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LIQUIDO
CAPITAL RESERVA

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

420.000,00 C

 420.000,00 C

RESULTADO
 RESULTADO DO EXERCÍCIO

191.797,67 C

 191.797,67 C

 611.797,67 C

 611.797,67 C

Total Geral do Passivo

766.110,37 C

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

Nonato

Jucialisson

119 / 184

Nasajon Sistemas

Contábil Sqi
J F CANINDE EIRELI

Folha 14 de 14

16/04/2021 14:48:54

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000


JUCIALISSON FONSECA CANINDE

TITULAR - CPF: 031.724.673-92


JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

anexos









120/184

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
 J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 14:49:27

Folha 15 de 15

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	14.526,96D		
		14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
C M V	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D		
		163.310,76D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESAS			
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.323,50D		
		65.250,37D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
 EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
 CNPJ: 12.107.019/0001-10
 ENDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
 2, BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.

Jucialisson Fonseca Caninde

 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 TITULAR - CPF: 031.724.673-92

Jucialisson Fonseca Caninde

 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador - CRC - 012231
 CPF : 031.724.673-92

nspeccia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

121 / 104

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

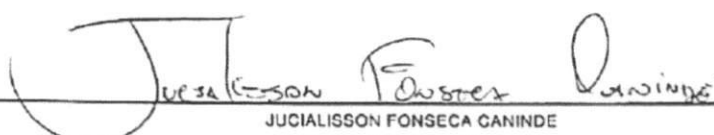
ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA.
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010
CNPJ: 12.107.019/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10
J F CANINDE EIRELI
AMERICO GONCALVES, 185A
SALA 2
AEROPORTO - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
- ALCANTARA
Pinheiro - MA Tel. 981412605
Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

reservado



122/104



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012231, inscrito no CPF nº 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Jucialisson

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:18 SOB Nº 20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

[Handwritten mark]

123 / 184



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

113

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9455
RÚBRICA F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102666685 em 20/04/2021, protocolo 210536640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J F CANINDE EIRELI
Número de Registro:	21600170079
CNPJ:	12107019000110
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	MA012231

nmurari

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:23 SOB N° 20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102666685. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

124 / 1021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO..... : MA-012231/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2021 as 21:23:03.
Válido até: 28/02/2022.
Código de Controle: 0478.7585.5598.7230.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

125/184



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 732022
Código de validação: D693B13EEA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizada à Rua Americo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

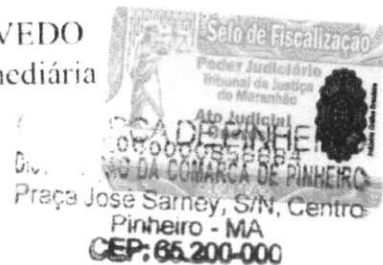
OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



[Handwritten mark]

Documento assinado. PINHEIRO, 01/02/2022 09:57 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 732022 / Código: D693B13EEA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 762022
Código de validação: B731945220

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública, até a presente data constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Execução Patrimonial contra **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, filho de Domingos de Jesus Caninde e Ana Maria Fonseca Caninde, nascido aos 19.08/1988, inscrito no CPF 031.724.673-92, portador do RG 261543920035 GEJUSPC/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

insinuado

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



COMARCA DE PINHEIRO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
Praça José Sarney, S/N, Centro
Pinheiro - MA
CEP: 85.200-000

Documento assinado. PINHEIRO, 01/02/2022 10:27 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 762022 / Código: B731945220
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

127/18N

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 752022
Código de validação: 3B17FB851B

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública, até a presente data constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Execução Patrimonial contra **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizada à Rua Americo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

assinado

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 01/02/2022 10:10 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 752022 / Código: 3B17FB851B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

128 / 184

158



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4460
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 742022
Código de validação: A06ABA348D

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **J F CANINDE EIRELL**, inscrita no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizada à Rua Americo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRÍCIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 01/02/2022 10:03 (CAMILA PATRÍCIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 742022 / Código A06ABA348D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

129 / 184



059

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4461
RÚBRICA F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 8494815/000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09022022_220426_520**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2022.

IP - Superintendência de Seguros Privados

Imprecisa

130 / 184

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2022 11:57:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: J F CANINDE EIRELI EPP

CNPJ: 12.107.019/0001-10 - R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 - PINHEIRO - MA - A SL 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

131 / 120



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

¹³²
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4463

RÚBRICA [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	10/02/2022	12/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	17/02/2022	12349727	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

assinatura

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000



SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4464
RÚBRICA F

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

assinatura

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

123
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4465
RÚBRICA J

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

marina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

134/180



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

124
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4466
RÚBRICA J

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Reservado

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

125
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4467
RÚBRICA G

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

reservado

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554
Proposta: 3286930
Controle Interno (Código Controle): 817944580
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4468
RÚBRICA [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

reclamação

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

127
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4469
RÚBRICA 5

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

nonnulla



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

128
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4470
RÚBRICA [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

representante

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554
 Proposta: 3286930
 Controle Interno (Código Controle): 817944580
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4471
 RÚBRICA [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Assinatura

[Assinaturas manuais]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

130
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4472

RÚBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Wagner

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554

Proposta: 3286930

Controle Interno (Código Controle): 817944580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

132
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4474
RÚBRICA CF

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

assinado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554
Proposta: 3286930
Controle Interno (Código Controle): 817944580
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

133
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4475
RÚBRICA J

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

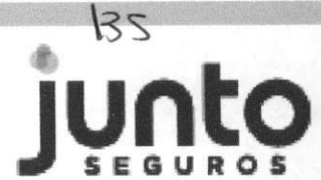
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554
 Proposta: 3286930
 Controle Interno (Código Controle): 817944580
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4477
 RÚBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Assinatura
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302554
 Proposta: 3286930
 Controle Interno (Código Controle): 817944580
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302554.000000

136
junto
 SEGUROS
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4478
 RÚBRICA [assinatura]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0302554**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

mpm

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data da consulta: 25/11/2021 16:07:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.107.019/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J F CANINDE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

memoria

JFC

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

148/180

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 02:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.724.673-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

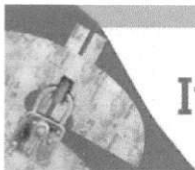
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EF.8C09.812F.D905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

mm...

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4481
RÚBRICA [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 02:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.107.019/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EF.8C19.6C8F.B921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

nanuca

[assinatura]

[assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**
CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 02:28:27 do dia 25/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: SSSB250122022827

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

numerado

LSI / 100

141

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 9483
RÚBRICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: J F CANINDE EIRELI
CPF/CNPJ: 12.107.019/0001-10

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 02:28:42 do dia 25/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: WZZS250122022842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

nanemua

152/1800



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1484
RÚBRICA F

142

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2022 03:32:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F CANINDE EIRELI**
CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

mmmm

153 / 104

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinatura



150 / 154

144

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4486

RÚBRICA F

25/01/2022 02:41

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12107019000110

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 02:00:05

Data da última atualização: 24/01/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Arquivado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

155 / 1484

25/01/2022 02:40

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03172467392

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 02:00:05
Data da última atualização: 24/01/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

mpelua

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

150 / 184

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.107.019/0001-10
NOME EMPRESARIAL: J F CANINDE EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/01/2022 às 02:36 (data e hora de Brasília).

nome

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

157/180

147



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4489

RÚBRICA F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO**Requerente: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**CPF: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JUCIALISSON FONSECA CANINDE, CPF 031.724.673-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 02h30min06 do dia 25/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EZAM.NUPZ.ITCA.EA7P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Reservado

[Assinaturas manuscritas]

130 184

149

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9490
RÚBRICA F



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J F CANINDE EIRELI**

CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ 12.107.019/0001-10, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 02h30min55 do dia 25/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EU6E.NVYW.DDZX.7HW1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Renata

139/184

lug

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4491
RÚBRICA CF

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA – MA**.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON FONSECA CANINDE:03172467 392	Assinado de forma digital por JUCIALISSON FONSECA CANINDE:03172467392 Dados: 2022.02.10 21:14:46 -03'00'
---	--

Assinatura

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: **JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM**

160/187

150

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 4192
RÚBRICA

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Handwritten signature

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022
Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:17:07
-03'00'

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Handwritten signature

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

Handwritten signature

161 / 154

153

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 0193
RÚBRICA J

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10**, representada pelo(a) Sr(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:17:23
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

N.º 185 A



Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

162 / 10/11



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:17:38
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

163/104

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

manu

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:17:54
-03'00'

J

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Jucialisson

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: **JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM**

101/150

X

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021** e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal ANAJATUBA - MA.**

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:18:09
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

165 / 184

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021 DECLARAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI** em cumprimento do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA - MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA - MA**.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:18:24
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA AO LOCAL DE OBRA

Declaro, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé** R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) **os serviços para atender a demanda do município de ANAJATUBA - MA - ANEXO I e seus anexos - que integra este ato convocatório deste Edital**, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:18:40
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Renunciado




Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



107/181

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;

b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;

c) Comprometemos-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;

d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **ANAJATUBA - MA** sem nenhum ônus adicional;

f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;

Minuta

g) Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

J F CANINDE EIRELI

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civas da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA - MA as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) **DECLARO**, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021** que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:19:02 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

[assinatura]

139

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9201
RÚBRICA g

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Declaro, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé** R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** DECLARO, que se compromete apresentar até a assinatura do contrato caso vencedora do certame, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de acordo com o objeto deste edital, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

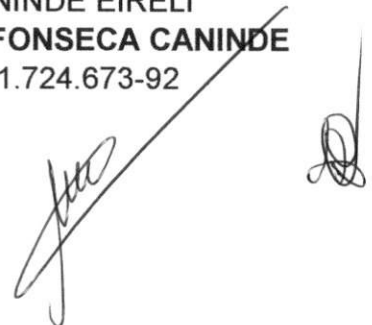
Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724
67392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10
21:19:19 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Mmeunas



Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



170 18U

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:19:36
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

assinado



Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

172/184



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributo, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:19:52
-03'00'

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

172 / 184

J F CANINDE EIRELI

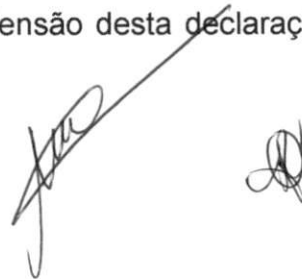
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinatura



Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



173/184

J F CANINDE EIRELI

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:20:12
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Assinada

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

134/104

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:20:30
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Assinado



Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

175 / 184



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, que quando necessário solicitar, OUTOGRA OU DISPENSA ao órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas, de captação de água para processo de umectação e ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e ou melhoramento de áreas.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

Assinado

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:20:48
-03'00'



J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



176/184

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades de lei, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto

CIDADE/ESTADO: Pinheiro - maranhão

CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA

EMAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE: (98) 98478-5108

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

13/02/2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:21:05
-03'00'

[Handwritten signature]

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

[Handwritten signature]

177/184

J F CANINDE EIRELI



13/02/2014

[Handwritten signatures]

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

178 181

[Handwritten mark]

J F CANINDE EIRELI



13/01/2010

JFC

[Signature]

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

179/184

[Signature]

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa J F CANINDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº 261543920035, CPF nº 031.724.673-92, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

ITEM	PROFISSIONAL/EQUIPAMENTO/MAQUINA
1	ENGENHEIRO CIVIL
2	ENCARREGADO
3	AJUDANTES
4	OUTROS EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS
5	(PESSOAL)EQUIPE TECNICA QUALIFICADA
6	OUTROS

monica

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:21:35
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

180/184

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que recebeu todas as peças relativas a licitação: projeto básico, edital, orçamento, cronograma, memorial, especificações, planta gráfica e outros materiais pertinentes a licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

RAFAEL PHABLO
SILVA DE
ALMEIDA:
025.185.483-35

Assinado de forma digital
por RAFAEL PHABLO SILVA
DE ALMEIDA:
025.185.483-35
Dados: 2022.02.10 21:24:08
-03'00'

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA
CREA: 1115740156
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:24:30
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

181/184

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO ref. Ao artigo 20XII LEI 12.465/2011

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade econômica mista de acordo com o Art. 17, § XI da Lei 13.707/2018.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:24:50
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Handwritten signature

Handwritten signature

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

Handwritten signature

Handwritten signature

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:25:12
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

nomina



Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM

183 1180



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.06.0001/2021

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pinheiro - MA, 11 de fevereiro de 2022

assinado

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2022.02.10 21:25:43
-03'00'



J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves - Nº 185 A - sala 2 - Bairro aeroporto - Pinheiro - MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 - INSC. ESTADUAL: 12.335412-4
E-MAIL: JFCANINDEEIRELI@GMAIL.COM



184 / 184